

DECRETO Nº 1807/15 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece data para a realização da VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 65, V da Lei Orgânica Municipal, e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 20 de dezembro de 1990,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 02 de julho de 2015, para realização da VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Fica constituída, para organizar a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte comissão organizadora:

Presidente: Rejane Conceição de Souza
Vice-Presidente: Otávio César Rubik
Relator: Francine Pinto de Lima
1º Secretário: Rosa Favaretto
2º Secretário: Samuel Fortunato

Art. 3º - Esta CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, terá como tema central: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO".

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 15 de junho de 2015.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em
15 de junho de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

Silvia G. da Silva
Secretária da Saúde